

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pcmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3356 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 12 de Janeiro de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	
Extratos.....	06
Relatórios.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diversos.....07

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pcmcm.pr.gov.br

DECRETO Nº 6247/2025
DATA: 10 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Simone Dlugosz Parra Budin ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Simone Dlugosz Parra Budin, matrícula nº 2750, portadora da CTPS 26875/00058-PR e RG 8.450.390-8/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 05 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 16 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**DECRETO N° 6293/2026****DATA: 09 DE JANEIRO DE 2026.****SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO
DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°
002/2025.**

**RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCICIO DE CRUZ MACHADO,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS
PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:**

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025.

Artigo 2º - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Auxiliar Administrativo	Nível 05 – Ref. A	03	Ensino médio completo, (Histórico escolar).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 09 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em Exercício





PORTARIAS

PORTARIA N°. 26/2025

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Ronaldo Schribenig, prefeito em exercício do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 211/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 037/2025, cujo objeto visa a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a Sala de Jogos a ser implantada para uso dos idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deste município, conforme especificações em anexo ao processo, a Servidora:

Helen Elisandra Wisniewski Oczust Fudal, matrícula nº 1444.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;
 - II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;
 - III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;
 - IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
 - V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);
 - VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
 - VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;
 - VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alcada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alcada;
 - IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;
 - X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
 - XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;
 - XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
 - XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.
- Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
- Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.
- Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.
- Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato a Secretaria Municipal de



Assistência Social e Habitação a Sra. Lisiâne Walczak Train, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processu-

ais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 12 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 027/2026

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: Concede licença maternidade para a servidora Cintia Nadine Delonze Berte.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Cintia Nadine Delonze Berte, matrícula nº 2134, CTPS nº 2925417/0040-PR e RG 13.390.532-4/PR, admitida em 05/03/2024, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico, a contar do dia 25 de dezembro 2025, conforme protocolo nº 49/2026.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 028/2026

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: Concede licença maternidade para a servidora Denise Costa Muncinelli.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Denise Costa Muncinelli, matrícula nº 2886, CTPS nº 5379638/0050-PR e RG 13.911.111-3-4/PR, admitida em 20/10/2025, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico, a contar do dia 01 de janeiro 2026, conforme proto-



colo nº 25/2026.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUM-
PRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2026

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em Exercício

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em Exercício

ERRATA



Portaria 12/2026, publicada na Edição nº 3352 ano 14 - Cruz Machado (PR), Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Onde se lê:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscais do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 210/2025, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para o Registro de Preço objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, bem como demais serviços necessários em impressoras e computadores de diversas secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, os Servidores:

Leia-se:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscais do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº 210/2025, Pregão Eletrônico nº 101/2025, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para o Registro de Preço objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, bem como demais serviços necessários em impressoras e computadores de diversas secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, os Servidores:



EXTRATOS

PREFEITURA DE
CRUZ MACHADODEPARTAMENTO DE
COMPRAS
&
LICITAÇÕESAvenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pcmc.pr.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 162/2024

PROCESSO N° 036/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2024

SEQUENCIAL 3

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**CONTRATADO:** 06.095.292 Ervino Gayas**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para as regiões das Linhas: Vicinal È, Charqueada, Concórdia Atalho, Potingal, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade.**DO VALOR:** Adita-se o valor de R\$ 30.576,00 (Trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais.)**DA VIGÊNCIA:** 12 de janeiro de 2026 a 12 de abril 2026.**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADO

06.095.292 Ervino Gayas

licitacao@pmcm.pr.gov.br



DIVERSOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pcmc.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2025 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 26 de maio de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5641/2025, ampliação de vagas através do Decreto nº 5694/2025, 5698/2025, 5711/2025, 5733/2025, 5747/2025, 5788/2025, 5792/2025, 5794/2025, 5825/2025, 5828/2025, 5869/2025, 5880/2025, 5904/2025, 5979/2025, 5990/2025, 5992/2025, 6031/2025, 6052/2025, 6066/2025, 6117/2025, 6134/2025, 6148/2025, 6169/2025, 6217/2025 e 6293/2026, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados aprovados nos cargos em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 12 a 16 de janeiro de 2026, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidas da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27º	TUANI GABRIELI KRUL
28º	LUCIMARI TACHECK DO NASCIMENTO
29º	SIMONE SZENDELA

CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
09º	LUCIO PALICZ

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.



Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 12 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG

Prefeito em Exercício



DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Para cargos de motorista – necessário apresentar declaração da situação da CNH;
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Autodeclaração étnico/racial;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.





12/01/2026 10:10

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Sandro Antonio Gadamski	2559	07/01/2026	07/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	07/01/2026	07/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	07/01/2026	07/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	07/01/2026	07/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	07/01/2026	07/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	07/01/2026	07/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Flavio Luckiewicz	2799	07/01/2026	07/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	07/01/2026	07/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Jaqueleine de Souza.	2880	07/01/2026	07/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED4H23	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Daniel Tracz	1550	01/01/2026	02/01/2026	1	350.00	350.00	350.00	Curitiba	Amb Sprinter SED-4H22	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	07/01/2026	08/01/2026	2	440.00	440.00	440.00	Loanda	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
José Luis Fudal	2059	08/01/2026	08/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	08/01/2026	08/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	06/01/2026	06/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	08/01/2026	08/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Marcio Karas	2673	08/01/2026	08/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	07/01/2026	07/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AZO-1C48	Transporte de Pacientes
Flavio Luckiewicz	2799	08/01/2026	08/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid BEQ-1B74	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	08/01/2026	08/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Gol BBX - 9790	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	08/01/2026	08/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	VAN FORD TAX0E83	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	08/01/2026	08/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	08/01/2026	08/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	08/01/2026	08/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Daniel Rodrigues de Lara	1450	07/01/2026	07/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Palmas	Van SEX-OH44	Viagem a serviço da Assistência Social
Eder Fernando Ribas	2668	08/01/2026	08/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Iraty	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Geovani Rodrigues	3016	06/01/2026	07/01/2026	2	89.99	90.00	90.00	União da Vitória	Kwid FNY-4C27	Serviços da Secretaria de Administração
Geovani Rodrigues	3016	02/01/2026	02/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	kwid FNY4C27	Serviços da Secretaria de Administração

12/01/2026 10:10

Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Geovani Rodrigues	3016	08/01/2026	09/01/2026	2	90.00	90.00	90.00	União da Vitória	kwid FNY4C27	Serviços da Secretaria de Administração
Wilson Angelo Brolini	396	09/01/2026	09/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	ONIBUS TAX-3C82	Levar veículo para revisão
Wilson Angelo Brolini	396	05/01/2026	05/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2C72	Serviços da Secretaria de Administração
Marcio Klocko	1993	11/01/2026	11/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	10/01/2026	10/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	09/01/2026	09/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	09/01/2026	09/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9190	Transporte de Pacientes
Wilson Angelo Brolini	396	06/01/2026	06/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF-6106	Serviços da Secretaria de Administração
Wilson Angelo Brolini	396	07/01/2026	08/01/2026	2	90.00	90.00	90.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Transporte de alunos para APADAF.
Silvio Hunik	2135	09/01/2026	09/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	08/01/2026	08/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	09/01/2026	09/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	09/01/2026	09/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	09/01/2026	09/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	09/01/2026	09/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes

